



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET (enviar para e-mail: elaine@bertioga.sp.leg.br)

**PREGÃO N° 004/2019
PROCESSO N° 0559/2019**

Denominação:

CNPJ n°:

Endereço:

e-mail:

Cidade

Estado:

Telefone:

Fax:

Contato:

Obtivemos, através do acesso à página, www.bertioga.sp.leg.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de _____.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre esta Câmara Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações e Compras.

A não remessa do recibo exime a Câmara Municipal de Bertioga da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à www.bertioga.sp.leg.br / licitações, para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019 PROCESSO Nº 0559/2019

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 13 de dezembro de 2019 às 14:30
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 de dezembro de 2019 às 14:40

A Câmara Municipal de BERTIOGA torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria de nº 057/2017 que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE que será regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e demais legislações aplicáveis à matéria, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, segundo as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

ANEXO I - Memorial Descritivo / Termo de Referência com projetos em pdf;

ANEXO II – Planilha de quantitativos e preços

ANEXO III – Modelo Proposta de Preços (deverá estar dentro do envelope de nº 01 – proposta)

ANEXO IV – Modelo de declaração de que tem condição de realizar o objeto da licitação nos prazos do edital/contrato (deverá ser apresentado no credenciamento).

ANEXO V - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e ciência da necessidade de informar fatos impeditivos, (deverá ser entregue no ato de credenciamento)

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Inidoneidade ou outra situação legal ou judicial que a impeça de Licitar ou Contratar com a Administração Pública (deverá estar dentro do envelope de nº 002 – habilitação)

ANEXO VII - Modelo Declaração Ministério Trabalho (deverá estar dentro do envelope de nº 002 – habilitação).

ANEXO VIII - Modelo Carta Credenciamento (deverá ser entregue na hora do credenciamento).

ANEXO IX- Minuta Contrato/Modelo Declaração TCESP

ANEXO X – Modelo de declaração aceitando as condições do edital e das especificações. (deverá ser entregue no ato de credenciamento).

ANEXO XI – Modelo de declaração que os preços ofertados estão inclusos as despesas diretas e indiretas. (deverá estar no envelope de nº -01 – Proposta)

ANEXO XII – Modelo referencial de declaração de enquadramento na situação de microempresa/empresa de pequeno porte e inexistência de fatos supervenientes. (deverá ser entregue na hora do credenciamento)

ANEXO XIII – Dados para elaboração de contrato. (deverá estar dentro do envelope de nº 002 – habilitação).

ANEXO XIV - Dados para encaminhar eventuais recursos e contra recursos (deverá estar dentro do envelope de nº 001 – proposta).

XV – Projeto e especificação dos móveis planejados na integra.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, situada à Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertioga – São Paulo, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, e será conduzido pela PREGOEIRA com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

1.2 – A abertura e início da sessão do pregão ocorrerá às 14:30 horas do dia 13 de dezembro de 2019 na sede da Câmara Municipal de Bertioga, situada à Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertioga – São Paulo.

II – DO OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DEPENDÊNCIAS DO NOVO ANEXO DESTA CASA LEGISLATIVA – CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, IMPRESSOS E EM PDF.

2.1.1. – O objeto do pregão será realizado por lote, sendo o lote 01 referente aos móveis planejados, o lote 02 referente as cadeiras, e o lote 03 referente aos estofados e demais itens do mobiliário.

III – DA GARANTIA

3.1 – Todos móveis deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses de garantia total, excetuando-se danos causados por mal-uso.

IV – DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

4.1 – O presente edital encontra-se disponível junto à PREGOEIRA, nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, situada à, Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertioga – São Paulo - SP e no site www.bertioga.sp.leg.br.

4.2 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e ou oferecer impugnação.

4.3 - Observado o prazo legal, os pedidos de impugnação deverão ser protocolados junto à Seção de Expediente e Protocolo da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, situada à Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertioga – São Paulo.

4.4 - A PREGOEIRA decidirá sobre a impugnação, no prazo de 24 horas e, sendo acolhida, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4.5 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela PREGOEIRA.

V – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O interessado deverá observar as datas e horários limites previstos para a abertura da sessão, conforme descrito no item 1.2 do edital.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

5.2 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

5.3 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou esteja suspenso de licitar e/ou declarado inidôneo pela Administração Pública.

5.3.1. A empresa que estiver em recuperação judicial com plano de recuperação já homologado pela justiça poderá participar desta licitação.

5.3.2 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver incluída na previsão do art. 9º da Lei 8.666/93.

5.3.2. Fica vedada a participação de consórcio de empresas sob qualquer forma.

5.4 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Nas sessões públicas, a Licitante poderá se fazer representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada em instrumento particular com firma reconhecida pelo representante legal da mesma, a quem seja conferidos amplos poderes para representá-lo em todos os atos e termos do procedimento licitatório, e ou por Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), que deverá apresentar o instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

c) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada. (Anexo VIII)

d) A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da PREGOEIRA.

e) Deverão estar preenchidas e apresentadas no ato do credenciamento declarações que atende os requisitos de habilitação e ciência da necessidade de informar fatos impeditivos e modelo referencial de declaração de enquadramento na situação de microempresa/empresa de pequeno porte e inexistência de fatos supervenientes. (Anexos V e XII deste edital).

5.5 – As empresas interessadas deverão entregar no local, e até a data e hora indicadas no preâmbulo deste edital, a documentação de habilitação e proposta de preço em dois envelopes, opacos, fechados e inviolados, dirigidos na seguinte forma:

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____

5.6 - No envelope n.º 01, a “Proposta Comercial” deverá ser apresentada em uma única via, contendo a Denominação Social, CNPJ, endereço completo, telefone, preferencialmente datilografada ou computadorizada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas datada e assinada por pessoa credenciada, mencionando-se seu nome completo, devendo ser no próprio impresso da licitante e:

- a) Conter descrição do serviço de forma correta e clara.
- b) o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura.
- c) A declaração que os preços ofertados estão inclusos as despesas diretas e indiretas (Anexo XI).
- d) o nome da pessoa autorizada a assinar o contrato, com seus dados pessoais e endereços eletrônicos pessoal e comercial.

5.7 - O preço deverá ser cotado em índice percentual (positivo, negativo ou igual a zero) apresentando-se o valor do índice percentual, sendo certo que esse será imutável, declarando que no valor está incluso toda incidência de impostos, materiais, serviços e quaisquer outros custos, não sendo admitidas despesas adicionais em separado.

VI – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

6.1 - Impreterivelmente no horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, sendo encerrada a admissão de novos participantes, quando finalizado o credenciamento dos representantes das proponentes presentes.

6.1.1 - No ato do credenciamento os representantes presentes entregarão os documentos citados neste edital, e, em envelopes separados, entregarão a proposta de preços e os documentos de habilitação, ficando vedada a desistência ou retirada de propostas.

6.2 – Depois de aberta a sessão a comissão iniciará seus trabalhos primeiramente com o credenciamento dos interessados presentes.

6.3 – A ausência do representante e / ou credenciado decairá a licitante do direito de formulação de lance.

6.4 – A análise das propostas pela PREGOEIRA visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem valor incompatíveis com os preços praticados no mercado.;

6.5 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço global e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

6.6 – A PREGOEIRA convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate.

6.7 – Cada etapa de lances corresponderá a cada um dos lotes referentes aos objetos do presente pregão (ANEXO III), sendo que os lances deverão ser formulados considerando VALOR GLOBAL de cada valor ofertado para cada lote ofertado por cada licitante, para cada lote como descrito no quadro Anexo III Modelo Proposta de Preços.

6.8 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances.

6.9 – Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço global e o valor de referência para contratação.

6.10 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

6.11 – A PREGOEIRA poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6.12 - Após a negociação, se houver, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

6.13 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do seu autor.

6.14 - A verificação será certificada pela PREGOEIRA e não sendo apresentados os documentos exigidos para habilitação conforme descritos no item 7.2 do Edital a licitante será inabilitada.

6.15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação exigidos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

6.16 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6.17 – A vencedora do certame obriga-se a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da adjudicação do objeto, nova proposta contendo os valores individualizados dos móveis objetos do lote 01 (item por item), contendo os novos preços unitários e totais para a contratação, apurados a partir do valor total final obtido no certame.

6.18 - À Licitante vencedora fica vedado a emitir Nota Fiscal com CNPJ diferente do apresentado no "Envelope de Habilitação", sob pena de não ser recebida.

6.19 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

6.20 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

6.21 – Observar-se-á no presente pregão o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, em especial no disposto nos artigos 43, 44 e 45 quando da participação neste Pregão de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que apresentada devida declaração de enquadramento. (Item 5.4 – E)



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

VII – DA HABILITAÇÃO

7.1 – Para habilitação no certame, o interessado deverá satisfazer os requisitos necessários na forma da legislação vigente.

7.2 - No envelope de n.º 02 "Documentos de Habilitação" o licitante deverá apresentar, no original ou em cópia autenticada, os seguintes documentos:

7.2.1. - Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de identidade dos proponentes;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Registro comercial no caso de empresa individual;

7.2.2- Qualificação Técnica

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado. O Atestado deverá conter a relação dos produtos/serviços fornecidos compatíveis com o objeto da licitação.

b) A LICITANTE deverá apresentar atestado(s) passado(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter executado ou estar executando, a contento, fornecimentos de natureza e vulto similar e compatível ao desta licitação, na ordem do disposto na Súmula 24 do TCESP. Para efeito de comprovação da qualificação técnica será admitido o somatório de atestados.

7.2.3- Qualificação Econômico-Financeira

a) Apresentar balanço patrimonial e ou demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, para análise e verificação, estabelecendo a exigência de capital mínimo de 10% (dez por cento) ou de patrimônio líquido mínimo de 10 % (dez por cento), do valor estimado da contratação, ficando dispensado de apresentação deste item as Microempresas-ME e as Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos das legislações vigentes.

b) Somente empresas que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.541/1992;

c) O Microempreendedor Individual deverá apresentar o Relatório Mensal das Receitas Brutas dos últimos três meses, bem como, a última Declaração Anual Simplificada.

4. Certidão negativa de falência pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo que poderá participar do pregão a empresa que tenha plano de recuperação judicial homologada, conforme súmula 50 do TCESP.

7.2.4- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Cópia do CPF dos sócios ou do proprietário individual e do CNPJ da empresa;
- b) Prova de regularidade relativa a Fazenda Nacional, Seguridade Social (INSS), através de Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

- c) Certidão de regularidade fiscal junto as Fazendas Públicas Estadual e Municipal da sede da licitante, através de Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.
- d) Certidão de inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- f) Declaração de Inexistência de Inidoneidade e ou Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração Pública (Anexo VI);
- g) Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho. (Modelo Anexo VII).

7.3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, ou por funcionário deste órgão.

7.4 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) Em nome da matriz se a licitante for a matriz
- b) Em nome da filial se a licitante for a filial

7.4.1 – Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Obs.: A prova de regularidade fiscal perante a Receita Federal, observará, ainda o disposto na Portaria PGFN/RFB nº 1751/14.

VIII – DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

8.1 - A PREGOEIRA decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 horas e, sendo acolhida, será definida e publicada nova data para realização do certame.

8.2 - Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

8.3 - Após declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, com o registro da síntese de suas razões, sendo-lhes facultado apresentar as razões de recurso no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

8.4 - A manifestação expressa e imediata de todos os licitantes quanto à desistência de recorrer, acarretará a decadência do direito ao recurso (inciso XX, artigo 4º, Lei 10.520/2002), ficando a PREGOEIRA autorizado a declarar vencedora a empresa que apresentou o menor preço.

8.5 – Havendo recurso quanto à decisão da pregoeira, observar-se-á o disposto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei 10.520/2002, com início do prazo de recurso a partir da ciência do ato.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

8.6 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

8.7 - O recurso contra decisões da PREGOEIRA terá efeito suspensivo.

8.8 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9 - O recurso deverá ser protocolado junto à Seção de Expediente e Protocolo da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, situada à Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertioga – São Paulo.

8.10 – Encerrado o prazo recursal e inexistindo recurso será a decisão da Pregoeira encaminhada ao Presidente da Câmara para homologação e adjudicação.

8.11 – Não havendo recurso, a PREGOEIRA declarará o proponente vencedor do objeto da licitação e enviará o processo ao Presidente da Câmara para deliberar quanto à homologação e adjudicação.

IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Se ocorrer atraso injustificado na entrega do objeto licitado, ou da prestação de serviços, da entrega total ou parcial, a Administração reserva-se no direito de rescindir o contrato e aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do total do contrato, além das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93: (texto em azul retirar).

a) Advertência;

b) Por dia de atraso na realização do objeto licitado será cobrado multa moratória no valor de 1,0% (um por cento) sobre o valor do total do contrato.

c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, por período não superior a 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou a penalidade.

9.2 – Será garantido, antes da aplicação de qualquer sanção, ao licitante vencedor, os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, franqueada vista do processo.

9.3 - As multas rescisória e moratória não se excluem, podendo ser descontados de eventuais pagamentos devidos a proponente vencedora.

X - DA CONVOCAÇÃO E DO CONTRATO

10.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, a CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA firmará contrato específico com o proponente vencedor do lote 01, nos termos da minuta que integra o Anexo IX deste Edital, visando a execução do objeto desta licitação.

10.2 – O licitante vencedor deverá receber o "TERMO DE CONTRATO", conforme art. 64 da Lei 8.666/93, em até 05 (cinco) dias da data da homologação prevista no item 11.1, e após receber o Termo de Contrato, o licitante vencedor terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis a critério da CÂMARA por até igual prazo, face justo motivo, para assinar o contrato e em não o fazendo a CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA poderá aplicar as sanções previstas neste edital.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

10.3 - No caso do licitante vencedor recusar-se injustificadamente a assinar o contrato, no prazo estabelecido neste edital, serão chamados os demais licitantes para a fazê-lo, na ordem da classificação, desde que aceitem a mesma proposta do licitante vencedor.

10.4 – Será aplicada multa pela não assinatura do contrato no prazo estipulado, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do total de um mês do contrato.

10.5 – A presente despesa ocorrerá pelas dotações 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

11.2 – Esta licitação poderá ser revogada por interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ou anulada por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros.

11.3 – Os casos não previstos neste Edital e seus Anexos serão decididos pela PREGOEIRA nos termos das normas pertinentes às Leis Federal 10.520/02 e 8.666/93 e demais disposições vigentes.

11.4 – Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que a PREGOEIRA porventura julgar necessários para verificação.

11.5 – A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretroatável das normas deste Edital e seus Anexos e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

11.6 – É facultado à PREGOEIRA, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital e seus Anexos.

11.7 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

11.8 – A CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA poderá rescindir unilateralmente o contrato de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

- a) Deixar de executar o objeto contratado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;
- b) Tiver declarada sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;
- c) Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do serviço;
- d) Atrasar, injustificadamente, o serviço;
- e) Cometer faltas durante a execução do objeto do contrato;
- f) Promover alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, sem prévia comunicação, que prejudique a execução do contrato.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

11.8.1 – Em qualquer caso será observado o princípio do contraditório e ampla defesa.

11.9 - Na rescisão do contrato, causado nos termos do 11.8, a CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA aplicará a multa previstas neste edital e no contrato celebrado, reservando-se ainda o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

11.10 – A empresa que vier a ser contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do seu total, de acordo com o artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

11.11 - A pesquisa de preço elaborada para suprir as despesas deste objeto, encontra-se no Anexo II deste edital.

11.12 – A CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, em todo o tempo e sem qualquer ônus ou responsabilidade para si, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, poderá, sem prejuízo das penalidades aplicáveis à Contratada, rescindir o contrato, amparada na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

11.13 – O contrato administrativo que será celebrado, observará as regras gerais previstas neste edital, bem como as regras previstas na legislação vigente, sendo que qualquer alteração na minuta apresentada neste edital somente poderá ser feita desde que não comprometa de qualquer forma os elementos gerais que nortearam a licitação.

11.14 – Fica eleito o foro da Comarca de Bertioga, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam ou venham a ser, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.

Bertioga, 26 de novembro de 2019


Elaine Amerim Justo Nehme
Presidente da CPLP


Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Declaro para os devidos fins de direito, que ofereço para contratar com a Câmara Municipal de Bertioga valor abaixo conforme **MENOR PREÇO POR LOTE** referente à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DEPENDÊNCIAS DO NOVO ANEXO DESTA CASA LEGISLATIVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme as especificações abaixo relacionadas e os projetos em pdf.

1.1 – Todos os móveis planejados quais são objeto do lote 01, deverão ser fabricados e instalados nas estritas especificações contidas no projeto anexo, devendo respeitar as cotas/tamanhos, disposições/Layout, e sugestões de cores.

1º ANEXO – ALMOXARIFADO – Resumo da Especificação (Descrição Completa no Anexo XV)

Ambiente para duas pessoas.

Montante do ambiente:

- Uma mesa corporativa com caixas de energia e canaletas inferiores para organização de fiação e pés em metal com pintura epóxi.
- Uma mesa de apoio.

Especificações técnicas dos materiais a serem utilizados neste projeto:

- Mesa de apoio com tampo em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura de 25 mm na cor preto ônix. Pés e longarina em aço com pintura epóxi branca.
- Uma mesa corporativa para computador. Tampo em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura de 25 mm na cor preto ônix. Pés e longarina em aço com pintura epóxi branca. Na parte inferior, canaleta em metal próprio para passagem de fiação e caixa em metal com tampa e adaptação para instalação de tomadas e cabo de rede.
- Gaveteiro deslocável com três gavetas. Frentes brancas e o restante em preto ônix (estrutura e gavetas em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante); corrediças telescópicas sem amortecimento com 350 mm de profundidade em material de aço e acabamento zincado; Fechadura de tambor em material niquelado na primeira gaveta; puxadores tipo botão em material zamac e quatro rodízios em acrílico com aço polido.

ÁREA EXTERNA

- Três sofás de três lugares para área externa.
- Três mesas de centro baixas de apoio para área externa.

Especificações técnicas dos materiais a serem utilizados neste projeto:

- Três sofás para área externa, conforme especificação abaixo.
- Três mesas de centro redondas com diâmetro mínimo de 1,00 metro para área externa em madeira Eucaliptus Grandis, com selo FSC e tratado com impregnante polistain para proteção UVA/UVB e fungicida.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

1º ANEXO SUPERIOR – BANHEIROS - Resumo da Especificação (Descrição Completa no Anexo XV)

Banheiros com armários abaixo das pias já existentes e armários superiores com portas de espelho com profundidade reduzida.

Montante dos ambientes:

- Dois armários superiores com espelho.
- Dois armários inferiores com portas de giro.

Especificações técnicas dos materiais a serem utilizados neste projeto:

- Módulos superiores e inferiores em MDF texturizado e revestidos em resina melamínica do fabricante na espessura de 15 mm branco texturizado. Todos os módulos devem ser estruturados com envoltórios de 15 mm para maior resistência e durabilidade.
- Dobradiças aço laminado com amortecimento.
- Módulos superiores com portas de giro em perfil de alumínio anodizado com enquadramento em espelho cristal.
- Módulos inferiores com portas de giro em MDF de 15 mm.
- Puxador dos módulos inferiores em perfil de alumínio anodizado cava.
- Puxador dos módulos superiores em alumínio anodizado usinado aba.

1º ANEXO SUPERIOR - COPA - Resumo da Especificação (Descrição Completa no Anexo XV)

Copa com armários abaixo e acima da pia já existente no local.

Montante do ambiente:

- Armários inferiores com portas de giro e gavetas.
- Armários superiores com basculantes.

Especificações técnicas dos materiais a serem utilizados neste projeto:

- Módulos superiores e inferiores em MDF texturizado e revestidos em resina melamínica do fabricante na espessura de 15 mm nas cores amadeirado claro nos envoltórios e tom acinzentado claro nas portas. Todos os módulos devem ser estruturados com envoltórios de 15 mm para maior resistência e durabilidade.
- Módulos superiores com portas basculantes com articuladores de abertura variável em material zamac.
- Módulos inferiores com portas de giro e gaveteiro com porta-talheres na primeira gaveta.
- Corrediças telescópicas sem amortecimento com 500 mm de profundidade, material em aço e acabamento zincado.
- Todos os puxadores em perfil de alumínio anodizado com acabamento cromado nas extremidades.
- Dobradiças em aço laminado com amortecimento.

2º ANEXO SUPERIOR - COPA - Resumo da Especificação (Descrição Completa no Anexo XV)



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Copa com armários abaixo da pia já existente no local.

Montante do ambiente:

- Armários inferiores com portas de giro e gavetas.

Especificações técnicas dos materiais a serem utilizados neste projeto:

- Módulos inferiores em MDF texturizado e revestidos em resina melamínica do fabricante na espessura de 15 mm, branco texturizado.

Todos os módulos devem ser estruturados com envoltórios de 15 mm para maior resistência e durabilidade.

- Módulos divididos entre, porta latas em MDF na extremidade esquerda, gavetão inferior com basculante inverso acima com abertura em pistão a gás abaixo da cuba e portas de giro completando a estrutura.

- Corrediças telescópicas sem amortecimento com 500 mm de profundidade em aço laminado com amortecimento.

- Todos os puxadores em perfil de alumínio anodizado com acabamento cromado nas extremidades.

- Dobradiças em aço laminado com amortecimento

1º ANEXO - COZINHA - Resumo da Especificação (Descrição Completa no Anexo XV)

Ambiente de cozinha para uso de número indeterminado de pessoas.

Móveis planejados de acordo com a bancada de granito e utilização da mesma.

Montante do ambiente:

- Armários despenseiros com gavetas e portas de giro e módulo de suporte acoplado.

- Móveis abaixo de toda a extensão da bancada de mármore com gavetas e módulos com portas de giro.

Especificações técnicas dos materiais a serem utilizados neste projeto:

- Módulos inferiores à bancada de granito em MDF texturizado e revestidos em resina melamínica do fabricante na espessura de 15 mm, branco texturizado.

Todos os módulos devem ser estruturados com envoltórios para maior resistência e durabilidade.

- Módulos maiores em MDF texturizado e revestidos em resina melamínica do fabricante com espessura de 15 mm na estrutura, 18 mm nas portas e 25 mm nas prateleiras do armário de apoio sem portas. Tudo em branco texturizado.

Todos os módulos devem ser estruturados com envoltórios de 15 mm.

- Módulos inferiores ao granito com portas de giro e gaveteiro com porta-talheres na primeira gaveta.

- Módulos maiores com portas de giro e gaveteiro. Armário de apoio sem portas.

- Corrediças telescópicas sem amortecimento com 500 mm de profundidade material em aço e acabamento laminado.

- Todos os puxadores em perfil de alumínio anodizado com acabamento cromado nas extremidades.

- Dobradiças em aço laminado com amortecimento.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LAVANDERIA - Resumo da Especificação (Descrição Completa no Anexo XV)

Ambiente de serviço composto por um armário alto para produtos de limpeza e outros, um armário baixo com a mesma finalidade e também para apoio.

Montante do ambiente:

- Um armário alto com duas portas de giro.
- Um armário baixo com duas portas de giro.

Especificações técnicas dos materiais a serem utilizados neste projeto:

- Módulos em MDF texturizado e revestidos em resina melamínica do fabricante com espessura de 15 mm na estrutura, 18 mm nas portas de giro e 25 mm no tampo de apoio do módulo menor. Tudo em branco texturizado.

Todos os módulos devem ser estruturados com envoltórios de 15 mm.

- Todos os puxadores em perfil de alumínio anodizado com acabamento cromado nas extremidades.
- Dobradiças em aço laminado com amortecimento.

1º ANEXO TÉRREO - RECEPÇÃO - Resumo da Especificação (Descrição Completa no Anexo XV)

Ambiente para 06 pessoas.

Os móveis foram distribuídos em 06 mesas, cada uma para seu respectivo profissional. Sendo possível fazer quatro realocações nas quatro mesas iguais.

As duas frontais foram especificamente projetadas para recepcionista e responsável pelo monitoramento.

Cada mesa possui um gaveteiro com três gavetas. Sendo quatro deslocáveis com rodízios e duas fixas.

Armários espaçosos para acomodar caixas arquivos, pastas e demais materiais pertinentes a atividade do ambiente. Parte do mesmo servirá de apoio para impressora.

Montante do ambiente:

- Quatro mesas corporativas com caixas de energia e canaletas inferiores para organização de fiação e pés em metal com pintura epóxi.
- Duas mesas planejadas para recepção e monitoramento com gaveteiros fixos.
- Dois armários corporativos altos e dois baixos.
- Quatro gaveteiros deslocáveis com rodízios.

Especificações técnicas dos materiais a serem utilizados neste projeto:

- Quatro mesas corporativas retas para computador, acopladas em duas partes separadas com duas mesas cada. Tampo em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura de 25 mm, na cor branco texturizado. Pés e longarina em aço com pintura epóxi branca. Na parte inferior, canaleta em metal próprio para passagem de fiação e caixa em metal com tampa e adaptação para instalação de tomadas e cabo de rede. Divisões em MDF de 25 mm com parte chanfrada entre mesas.

- Duas mesas acopladas e fixadas na parede com estrutura em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura mínima de 48 mm. Quatro passa fios para passagem de fiação. Gaveteiro fixo com duas gavetas



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

pequenas e uma grande (primeira gaveta com fechadura tambor em material niquelado).

- Cinco gaveteiros deslocáveis com três gavetas cada na cor branco texturizado. (estrutura e gavetas em MDF 15 mm texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante); corrediças telescópicas sem amortecimento com 350 mm de profundidade; material aço e acabamento zincado. Fechadura tambor niquelado na primeira gaveta, puxadores tipo botão em material zamac. Quatro rodízios em acrílico com aço polido.

- Dois armários corporativos altos, acoplados a dois baixos (listado no item abaixo), com cinco prateleiras internas cada. Estruturas em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante, na espessura de 15 mm, branco texturizado. Portas com fechadura tambor em material niquelado. O mesmo deve ter envoltórios de 15 mm para maior resistência e durabilidade. Puxadores tipo alça em metal com 370 mm.

- Dois armários corporativos baixos, acoplados a dois armários altos (Listados no item acima), com duas prateleiras internas cada. Estruturas em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante, na espessura de 15 mm, branco texturizado. Tampo em MDF 25 mm. Portas com fechadura tambor em material niquelado. O mesmo deve ter envoltórios de 15 mm para maior resistência e durabilidade do mesmo. Puxadores tipo botão em material zamac.

- Dobradiças em aço laminado com amortecimento.

1º ANEXO SUPERIOR - SALA 1 (DJU E DAD) - Resumo da Especificação (Descrição Completa no Anexo XV)

Ambiente com suporte a 04 pessoas.

Sala com quatro mesas corporativas sendo duas em formato de 'L' e duas retas. Ambas com gaveteiros independentes deslocáveis.

Armários para suporte a impressora e armário para materiais pertinentes ao local.

Montante do ambiente:

- Duas mesas corporativa em 'L' com caixas de energia e canaletas inferiores para organização de fiação e pés em metal com pintura epóxi.

- Duas mesas corporativa retas com caixas de energia e canaletas inferiores para organização de fiação e pés em metal com pintura epóxi.

- Um armário corporativo alto.

- Um armário baixo de suporte a impressora.

Especificações técnicas dos materiais a serem utilizados neste projeto:

- Duas mesas corporativas retas para computador. Tampo em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura de 25 mm na cor branco texturizado. Pés e longarina em aço com pintura epóxi branca. Na parte inferior, canaleta em metal próprio para passagem de fiação e caixa em metal com tampa e adaptação para instalação de tomadas e cabo de rede.

- Duas mesas corporativas em 'L' para computador. Tampo em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura de 25 mm na cor branco texturizado. Pés e longarina em aço com pintura epóxi branca. Na parte inferior, canaleta em metal próprio para passagem de fiação e caixa em metal com tampa e adaptação para instalação de tomadas e cabo de rede.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

- Quatro gaveteiros deslocáveis com três gavetas cada na cor branco texturizado. (estrutura e gavetas em MDF 15 mm texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante); corrediças telescópicas sem amortecimento com 350 mm de profundidade; material aço e acabamento zincado; fechadura tambor em material niquelado na primeira gaveta. Puxadores tipo botão em material zamac. Quatro rodízios em acrílico com aço polido.
- Um armário corporativo baixo com uma prateleira interna. Estrutura em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante, na espessura de 15 mm, branco texturizado. Portas com fechadura tambor em material niquelado. O mesmo deve ter envoltórios de 15mm para maior resistência e durabilidade. Puxadores tipo alça em metal com 370 mm.
- Um armário corporativo alto, com cinco prateleiras internas. Estrutura em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante, na espessura de 15 mm, branco texturizado. Portas com fechadura tambor em material niquelado. O mesmo deve ter envoltórios de 15 mm para maior resistência e durabilidade. Puxadores tipo alça em metal com 370 mm.
- Um gaveteiro de arquivo fixo para pasta suspensa com três gavetas cada, na cor branco texturizado. (estrutura e gavetas em MDF 15 mm texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante); corrediças telescópicas sem amortecimento com estrutura própria para pastas suspensas de 500 mm de profundidade; material em aço e acabamento zincado. Fechadura tambor em material niquelado na primeira gaveta, puxadores tipo botão em material zamac.
- Dobradiças em aço laminado com amortecimento.

SALA 02 (SECRETARIA GERAL) - Resumo da Especificação (Descrição Completa no Anexo XV)

Ambiente que suporte 01 profissional com mesa de trabalho e armário, e acomodações para até 12 pessoas para possíveis reuniões.

Montante do ambiente:

- Uma mesa corporativa em 'L' com caixas de energia e canaletas inferiores para organização de fiação e pés em metal com pintura epóxi.
- Um gaveteiro deslocável com rodízios.
- Um armário baixo de suporte a processos.
- Sofás sob medidas para acomodação.

Especificações técnicas dos materiais a serem utilizados neste projeto:

- Uma mesa corporativa em 'L' para computador. Tampo em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura de 25 mm na cor branco texturizado. Pés e longarina em aço com pintura epóxi branca. Na parte inferior, canaleta em metal próprio para passagem de fiação e caixa em metal com tampa e adaptação para instalação de tomadas e cabo de rede.
- Um armário corporativo duplo baixo, com uma prateleira interna em cada. Estrutura em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura de 15 mm, branco texturizado. Portas com fechadura tambor em material niquelado. O mesmo deve ter envoltórios de 15 mm. Puxadores tipo alça em metal com 370 mm.
- Dobradiças em aço laminado com amortecimento.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- Quatro gaveteiros deslocáveis com três gavetas cada na cor branco texturizado. (estrutura e gavetas em MDF 15 mm texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante); corrediças telescópicas sem amortecimento com 350 mm de profundidade; material em aço e acabamento zincado; fechadura tambor em material niquelado na primeira gaveta. Puxadores tipo botão em material zamac. Quatro rodízios em acrílico com aço polido.

- Sofás conforme especificação abaixo.

1º ANEXO SUPERIOR - SALA 03 (EXPEDIENTE) - Resumo da Especificação (Descrição Completa no Anexo XV)

Ambiente para 08 pessoas.

Sala acomoda seis profissionais em seis mesas acopladas e dois profissionais em duas mesas acopladas.

Armários corporativos para caixas e materiais respetivos ao ambiente de trabalho, gaveteiros para pasta suspensa que também serve de suporte a impressora.

Montante do ambiente:

- Oito mesas corporativas com caixas de energia e canaletas inferiores para organização de fiação e pés em metal com pintura epóxi.
- Três armários corporativos acoplados a três gaveteiros para pasta suspensa.
- Oito gaveteiros deslocáveis com rodízios.

Especificações técnicas dos materiais a serem utilizados neste projeto:

- Seis mesas corporativas retas acopladas para computador. Tampo em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura de 25 mm, na cor branco texturizado. Pés e longarina em aço com pintura epóxi branca. Na parte inferior, canaleta em metal próprio para passagem de fiação e caixa em metal com tampa e adaptação para instalação de tomadas e cabo de rede. Divisões em MDF de 25 mm com parte chanfrada entre mesas.
- Duas mesas corporativas retas acopladas para computador. Tampo em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante com espessura de 25 mm, na cor branco texturizado. Pés e longarina em aço com pintura epóxi branca. Na parte inferior, canaleta em metal próprio para passagem de fiação e caixa em metal com tampa e adaptação para instalação de tomadas e cabo de rede. Divisões em MDF de 25 mm com parte chanfrada entre mesas.
- Oito gaveteiros deslocáveis com três gavetas cada na cor branco texturizado. (estrutura e gavetas em MDF 15 mm texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante); corrediças telescópicas sem amortecimento com 350 mm de profundidade; material em lâmina de aço com acabamento zincado. Fechadura na primeira gaveta, puxadores tipo botão em material zamac. Quatro rodízios em acrílico com aço polido.
- Três armários corporativos altos, acoplados, com cinco prateleiras internas. Estruturas em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante, na espessura de 15 mm, branco texturizado. Portas com fechadura tambor em material niquelado. O mesmo deve ter envoltórios de 15 mm para maior resistência e durabilidade. Puxadores tipo alça em metal com 370 mm.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- Três gaveteiros de arquivo fixo, acoplados, para pasta suspensa com três gavetas em cada módulo na cor branco texturizado. (estrutura e gavetas em MDF 15 mm texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante); corrediças telescópicas sem amortecimento com estrutura própria para pastas suspensas de 500 mm de profundidade; material em lâmina de aço com acabamento zincado. Fechadura tambor em material niquelado nas primeiras gavetas, puxadores tipo botão em material zamac. O mesmo deve ter envoltórios de 15 mm para maior resistência e durabilidade.
- Dobradiças em aço laminado com amortecimento.

1º ANEXO SUPERIOR - SALA 04 (DFI) - Resumo da Especificação (Descrição Completa no Anexo XV)

Ambiente com suporte a 05 pessoas.

Sala acomoda cinco pessoas da seguinte forma: Um diretor em separado com mesa em 'L', e o restante em quatro mesas acopladas.

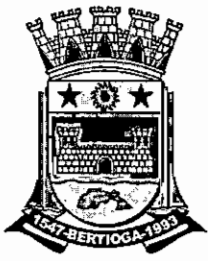
Armários baixos com portas de correr; armários altos acoplados a gaveteiros para pasta suspensas acopladas que também darão suporte a impressora.

Montante do ambiente:

- Quatro mesas corporativas com caixas de energia e canaletas inferiores para organização de fiação e pés em metal com pintura epóxi.
- Uma mesa corporativa em 'L' com caixas de energia e canaletas inferiores para organização de fiação e pés em metal com pintura epóxi
- Dois armários baixos com portas de correr.
- Três armários corporativos altos acoplados a três gaveteiros para pasta suspensa.
- Cinco gaveteiros deslocáveis com rodízios.

Especificações técnicas dos materiais a serem utilizados neste projeto:

- Quatro mesas corporativas retas acopladas para computador. Tampo em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura de 25 mm, na cor branco texturizado. Pés e longarina em aço com pintura epóxi branca. Na parte inferior, canaleta em metal próprio para passagem de fiação e caixa em metal com tampa e adaptação para instalação de tomadas e cabo de rede. Divisões em MDF de 25 mm com parte chanfrada entre mesas.
- Uma mesa corporativa em 'L' para computador. Tampo em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura de 25 mm na cor branco texturizado. Pés e longarina em aço com pintura epóxi branca. Na parte inferior, canaleta em metal próprio para passagem de fiação e caixa em metal com tampa e adaptação para instalação de tomadas e cabo de rede.
- Cinco gaveteiros deslocáveis com três gavetas cada na cor branco texturizado. (estrutura e gavetas em MDF 15 mm texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante); corrediças telescópicas sem amortecimento com 350 mm de profundidade; material em aço com acabamento zincado; fechadura tambor niquelado na primeira gaveta puxadores tipo botão em material zamac. Quatro rodízios em acrílico com aço polido.
- Três armários corporativos altos, acoplados, com cinco prateleiras internas. Estruturas em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

espessura de 15 mm, branco texturizado. Portas com fechadura tambor em material niquelado. O mesmo deve ter envoltórios de 15 mm para maior resistência e durabilidade. Puxadores tipo alça em metal com 370 mm.

- Três gaveteiros de arquivo fixo, acoplados, para pasta suspensa com três gavetas em cada módulo na cor branco texturizado. (estrutura e gavetas em MDF 15 mm texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante); corrediças telescópicas sem amortecimento com estrutura própria para pastas suspensas de 500 mm de profundidade; material em aço com acabamento zincado. Fechadura tambor em material niquelado nas primeiras gavetas, puxadores tipo botão em material zamac. O mesmo deve ter envoltórios de 15 mm para maior resistência e durabilidade.

- Um armário corporativo baixo, com duas portas deslizantes e doze nichos internos. Estruturas em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura de 15 mm, branco texturizado. Puxadores em perfil de alumínio anodizado com acabamento cromado nas extremidades. Sistema de trilho interno em alumínio com roldanas de rolamento e material abs.

- Um armário corporativo baixo, com duas portas deslizantes e oito nichos internos. Estruturas em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura de 15 mm, branco texturizado. Puxadores em perfil de alumínio anodizado com acabamento cromado nas extremidades. Sistema de trilho interno em alumínio com roldanas de rolamento e material abs.

- Dobradiças em aço laminado com amortecimento.

1º ANEXO - SALA DE ARQUIVOS - Resumo da Especificação (Descrição Completa no Anexo XV)

Ambiente com apenas um aparador de suporte para manuseio de caixas e documentos arquivados.

Montante do ambiente:

- Aparador de suporte planejado.

Especificações técnicas dos materiais a serem utilizados neste projeto:

- Bancada de apoio em MDF tamburato texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura mínima de 48 mm na cor amadeirado acinzentado escuro. Com sapatas reguláveis.

1º ANEXO - SALA DO SERVIDOR (DTI) - Resumo da Especificação (Descrição Completa no Anexo XV)

Ambiente para 06 pessoas.

Móveis distribuídos em 06 mesas, sendo quatro acopladas para três servidores e um patrolheiro, e duas independentes para diretor e estagiário. Com possibilidade de realocação. Todas as mesas com gaveteiros deslocáveis.

Armários espaçosos para acomodar caixas arquivos, pastas e demais materiais pertinentes a atividade do ambiente e pequeno armário independente para dar suporte a impressora.

Montante do ambiente:

- Seis mesas corporativas com caixas de energia e canaletas inferiores para organização de fiação e pés em metal com pintura epóxi.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

- Três armários corporativos acoplados.
- Um pequeno armário independente de suporte a impressora.
- Seis gaveteiros deslocáveis com rodízios.

Especificações técnicas dos materiais a serem utilizados neste projeto:

- Quatro mesas corporativas retas acopladas para computador. Tampo em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura de 25 mm, na cor branco texturizado. Pés e longarina em aço com pintura epóxi branca. Na parte inferior, canaleta em metal próprio para passagem de fiação e caixa em metal com tampa e adaptação para instalação de tomadas e cabo de rede. Divisões em MDF de 25 mm com parte chanfrada entre mesas.
- Duas mesas corporativas retas para computador. Tampo em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante com espessura de 25 mm na cor branco texturizado. Pés e longarina em aço com pintura epóxi branca. Na parte inferior, canaleta em metal próprio para passagem de fiação e caixa em metal com tampa e adaptação para instalação de tomadas e cabo de rede. Divisões frontais com painéis de 25 mm.
- Seis gaveteiros deslocáveis com três gavetas cada na cor branco texturizado. (estrutura e gavetas em MDF 15 mm texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante); corrediças telescópicas sem amortecimento com 350 mm de profundidade; material em aço com acabamento zincado; fechadura tambor em material niquelado na primeira gaveta. Puxadores tipo botão em material zamac. Quatro rodízios em acrílico com aço polido.
- Um armário corporativo alto, com cinco prateleiras internas. Estrutura em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante, na espessura de 15 mm, branco texturizado. Portas com fechadura tambor com material niquelado. O mesmo deve ter envoltórios de 15 mm para maior resistência e durabilidade. Puxadores tipo alça em metal com 370 mm.
- Dois armários corporativos baixos com uma prateleira interna cada. Estrutura em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante, na espessura de 15 mm e tampo de 25 mm, branco texturizado. Portas com fechadura tambor com material niquelado. O mesmo deve ter envoltórios de 15mm para maior resistência e durabilidade. Puxadores tipo alça em metal com 370 mm.
- Um armário de apoio baixo com duas prateleiras internas. Estrutura em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante, na espessura de 15 mm e tampo com 25 mm, branco texturizado. Portas com fechadura tambor com material niquelado sem envoltório. Puxadores tipo alça em metal com 370 mm.
- Dobradiças em aço laminado com amortecimento.

1º ANEXO - SALÃO E CORREDOR DE ENTRADA - Resumo da Especificação (Descrição Completa no Anexo XV)

Ambiente receptivo para acomodar convidados e visitantes. Aparadores de suporte a 01 vigilante.

Móveis mesclados em estofados e planejados. Sendo cinco sofás para área interna, uma mesa para computadores de pesquisa que acomodará quatro pessoas. Duas mesas planejadas de centro que dará suporte aos sofás, dois aparadores altos para acomodação de filipetas, revista e fins informativos, um aparador baixo para sofá,



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

painel de TV duplo com relevo ripado na horizontal e suporte inferior, e um cobogó decorativo para divisão de ambiente.

Montante do ambiente:

- Dois aparadores altos planejados.
- Um aparador planejado baixo.
- Um cobogó decorativo.
- Duas mesas de centro baixas.
- Uma mesa planejada de pesquisa para quatro pessoas.
- Um painel duplo para TVs com suporte interior.
- Cinco sofás para área interna.

Especificações técnicas dos materiais a serem utilizados neste projeto:

- Dois aparadores de apoio alto em MDF tamburato texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura mínima de 48 mm, na cor amadeirado escuro com tom acinzentado. Com sapatas reguláveis. *(Obs. A cor amadeirada escura com tom acinzentado deverá ser mantida igual em todos os aparadores, mesas de centro, painéis de TV e prateleira de apoio do salão, e bancada da sala de arquivos).*
- Um aparador de apoio baixo para sofá em MDF tamburato texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura mínima de 48 mm, na cor amadeirado acinzentado escuro. Com sapatas reguláveis. *(Obs. A cor amadeirada escura com tom acinzentado deverá ser mantida igual em todos os aparadores, mesas de centro, painéis de TV e prateleira de apoio do salão, e bancada da sala de arquivos).*
- Duas mesas de centro baixas em MDF tamburato texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura mínima de 48 mm, na cor amadeirado acinzentado escuro. Com sapatas reguláveis. *(Obs. A cor amadeirada escura com tom acinzentado deverá ser mantida igual em todos os aparadores, mesas de centro, painéis de TV e prateleira de apoio do salão, e bancada da sala de arquivos).*
- Mesa fixa para computadores de pesquisa em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura mínima de 48 mm no tampo e 25 mm na estrutura, deixando centro oco para passagem de fiação. Cores com textura que imita concreto. Quatro passa fios para instalação dos computadores.
- Painel duplo para TV com espaço para fiação e passa fio para possibilitar a instalação de duas TVs. Painel em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura de 15 mm sendo uma camada inteiriça em duas partes e outra camada com régua de tamanhos variáveis, formando uma estrutura ripada na horizontal.
- Prateleira abaixo em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura mínima de 48 mm e instalado com oito pinos invisíveis na parede. *(Obs. A cor amadeirada escura com tom acinzentado deverá ser mantida igual em todos os aparadores, mesas de centro, painéis de TV e prateleira de apoio do salão, e bancada da sala de arquivos).*
- Cobogó com desenho geométrico em MDF texturizado e revestido em resina melamínica do fabricante na espessura de 15 mm, com cor texturizada imitando mármore claro.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

- Sofás conforme especificação abaixo.

OBS.: As medidas referentes aos mobiliários encontram-se nos projetos em pdf.

ESPECIFICAÇÃO DAS CADEIRAS – Especificação completa.

- CADEIRAS PRESIDENTE: POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM REGULAGENS E BRAÇOS REGULÁVEIS QUE POSSAM SER REMOVIDOS SEM INTERFERIR NA ESTRUTURA DO ENCOSTO E QUE SUPORTE ATÉ 140KG ou, com a especificação a seguir: Cor preta, assento moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno, estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 50/60kg/m³, revestido em tecido poliéster ou vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 482x492mm (L x P), sendo 460mm de profundidade útil. ENCOSTO - moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada, estofado em espuma de poliuretano injetado de densidade entre 50/60kg/m³, revestido em tecido poliéster ou vinil, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 457x610mm (L x H). ESTRUTURA - composta por base giratória injetada em nylon, reforçada com fibra de vidro, 5 rodízios de duplo giro (Ø51mm) injetados em nylon com reforço em poliuretano para rodízio de piso frio (maior resistência à abrasão) com o suporte em polipropileno. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm, capa telescópica produzida em polipropileno injetado e mecanismo de regulagem. FIXAÇÃO - A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de uma mola produzida em ferro chato, mola fixada no encosto através de parafusos e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferrugens, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. BRAÇO APOIO REGULÁVEL - estrutura em forma de "U" composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de "U" produzido em aço, acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de "T" produzido em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. Características específicas: Regulagem de altura do assento: com variação entre 410 a 510mm (em relação ao piso), através de pistão a gás, acionamento através de alavanca. Regulagem de inclinação do assento com travamento na posição desejada - acionamento através da alavanca. Regulagem de altura dos braços: com variação de 70mm por sistema de trava em 6 posições e acionamento manual. Regulagem de abertura dos braços: com variação de 73mm através de acionamento por manípulo trava. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 02 anos.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

- CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS QUE POSSAM SER REMOVIDOS SEM INTERFERIR NA ESTRUTURA DO ENCOSTO E QUE SUPORTE ATÉ 140KG ou com a especificação a seguir: Requadro concha em compensando multilaminado anatômico de espessura 15 mm mais contra capa de 5 a 6 mm de espessura. Largura: 500mm. Profundidade: 500mm. Altura: 790mm Espuma laminada de 80mm no assento 65mm no encosto. Utilização de manta de TBD 30mm de espessura 300g/m² no assento e encosto; Espuma laminada 10mm espessura densidade D23 para acabamento costas da concha. Braço cromado com chapa de aço de ferro chato de 3,16"x2" e ferro redondo 1/2" e tubo 5/8". Base giratória para poltrona. Plataforma de sustentação do assento e encosto que proporcione movimentação angular simultânea do conjunto, com chapa de espessura mínima de 2,00 mm, possibilidade de travamento do balanço na posição laboral através da mesma alavanca de acionamento do pistão e manípulo para torção da mola e ajuste de tensão do movimento de reclino, de modo a adaptar-se para pessoas com pesos distintos. Ajuste de altura do assento por meio de acionamento de dispositivo cilíndrico hidropneumático, com curso mínimo de 80 mm e caixa cilíndrica de alojamento, provido de capa de proteção contra acúmulo de partículas e acabamento manufaturada em termoplástico injetado, com três estágios. Base cinco patas manufaturada em aço carbono tubular. Diâmetro total externo da base de 700 mm, com raio da pata de 325 mm. Cinco rodízios produzidos em poliamida 6.6 ou polipropileno copolímero injetado em alta pressão, com diâmetro de rolamento mínimo de 50 mm, rodízio tipo H, com diâmetro do eixo transversal mínimo de 8 mm, produzido em aço carbono, e haste vertical de acoplagem à base em aço carbono, cilíndrico de diâmetro mínimo de 11 mm, com anel elástico metálico para melhor acoplagem à base. Revestimento em tecido poliéster ou vinil preto e estrutura preta. Garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 02 anos.

- ESPECIFICAÇÃO DOS ESTOFADOS/SOFÁS. – Especificação completa

- SOFÁ / POLTRONA TIPO 1: Modelo Le Corbousier de 01 lugar, estrutura em aço inox; estofado em couro ecológico preto, Dimensões mínimas: Largura 98cm | Profundidade: 70cm | Altura 70cm TIPO (LC3).

- SOFÁ / POLTRONA TIPO 2: Modelo Le Corbousier de 02 lugares, estrutura em aço inox; estofado em couro ecológico preto, Dimensões mínimas: Largura 168cm | Profundidade: 70cm | Altura 70cm TIPO (LC3).

- SOFÁ / POLTRONA TIPO 3: Modelo Le Corbousier de 03 lugares, estrutura em aço inox; estofado em couro ecológico preto, Dimensões mínimas: Largura 236cm | Profundidade: 70cm | Altura 70cm TIPO (LC3).

- SOFÁ / POLTRONA TIPO 4: Modelo de uso externo de 03 lugares, com estrutura em alumínio e fechamento em fibra sintética etilo rattan na cor bege ou marrom, com estofado impermeável resistente a ação da natureza em cores claras, cru ou com pequenas estampas claras.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- SOFÁ / POLTRONA TIPO 5: Modelo Le Corbousier de 02 lugares, estrutura em aço inox; estofado em couro ecológico preto, Dimensões mínimas: Largura 130cm | Profundidade: 70cm | Altura 70cm TIPO (LC2).



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO II – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS (MÉDIAS)

1. Declaro para os devidos fins de direito, que ofereço para contratar com a Câmara Municipal de Bertiooga valor abaixo conforme **MENOR PREÇO POR LOTE** referente à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DEPENDÊNCIAS DO NOVO ANEXO DESTA CASA LEGISLATIVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, conforme as especificações abaixo relacionadas e os projetos em pdf.

LOTE 01

MÓVEIS PLANEJADOS – LOCAIS CONFORME PROJETO

LOCAL	MÉDIA DE PREÇOS
SALA DE RECEPÇÃO	R\$ 39.821,67
SALA DO ALMOXARIFADO	R\$ 8.097,00
SALA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 39.776,00
SALA DO ARQUIVO	R\$ 2.222,00
COZINHA	R\$ 25.381,67
SALÃO INFERIOR E HAL DE ENTRADA	R\$ 34.184,33
BANHEIROS SUPERIORES	R\$ 4.515,67
SALA 01 – DJU E DAD	R\$ 28.820,00
SALA 02 – SECRETARIA GERAL	R\$ 9.973,67
SALA 03 - EXPEDIENTE	R\$ 54.536,67
SALA 04 - DFI	R\$ 48.053,33
COPA PRÉDIO NOVO	R\$ 6.666,67
COPA PRÉDIO ANTIGO	R\$ 6.158,67
TOTAL	R\$ 308.207,33

LOTE 02

CADEIRAS - CONFORME ESPECIFICAÇÃO

QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA DE PREÇOS
12	CADEIRAS PRESIDENTE	R\$ 1.245,97	R\$ 14.951,67
149	CADEIRAS DIRETOR	R\$ 1.001,80	R\$ 149.269,67
TOTAL		R\$ 2.246,97	R\$ 164.221,34

LOTE 03

ESTOFADOS E DEMAIS ITENS DE MOBILIÁRIO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO

QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA DE PREÇOS
04	SOFÁS TIPO 05	R\$ 5.358,25	R\$ 21.433,00
02	SOFÁS TIPO 02	R\$ 7.686,83	R\$ 15.373,67
05	SOFÁS TIPO 03	R\$ 14.354,93	R\$ 71.774,67
02	SOFÁS TIPO 03	R\$ 14.657,16	R\$ 29.314,33



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

03	SOFÁS TIPO 04	R\$ 6.326,92	R\$ 18.980,76
03	MESAS DE CENTRO BAIXAS PARA ÁREA EXTERNA	R\$ 2.213,66	R\$ 6.641,00
TOTAL		R\$ 50.597,75	R\$ 163.517,43

TABELA TOTAL DOS PREÇOS

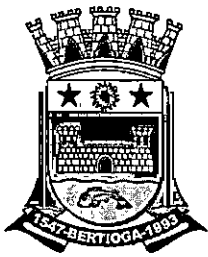
LOTES	PREÇOS
01	R\$ 308.207,33
02	R\$ 164.221,34
03	R\$ 163.517,43
TOTAL	R\$ 635.946,10

OBS.: Nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, fretes, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Validade da Proposta: _____

Bertioga, de de 2019.

Identificação do proponente ou representante legal
RG e CPF



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO nº 0559/2019

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

1. Declaro para os devidos fins de direito, que ofereço para contratar com a Câmara Municipal de Bertiooga valor abaixo conforme **MENOR PREÇO POR LOTE** referente à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DEPENDÊNCIAS DO NOVO ANEXO DESTA CASA LEGISLATIVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, conforme as especificações abaixo relacionadas e os projetos em pdf.

LOTE 01

MÓVEIS PLANEJADOS – LOCAIS CONFORME PROJETO

LOCAL	MÉDIA DE PREÇOS
SALA DE RECEPÇÃO	R\$
SALA DO ALMOXARIFADO	R\$
SALA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$
SALA DO ARQUIVO	R\$
COZINHA	R\$
SALÃO INFERIOR E HAL DE ENTRADA	R\$
BANHEIROS SUPERIORES	R\$
SALA 01 – DJU E DAD	R\$
SALA 02 – SECRETARIA GERAL	R\$
SALA 03 - EXPEDIENTE	R\$
SALA 04 - DFI	R\$
COPA PRÉDIO NOVO	R\$
COPA PRÉDIO ANTIGO	R\$
TOTAL	R\$

LOTE 02

CADEIRAS - CONFORME ESPECIFICAÇÃO

QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA DE PREÇOS
12	CADEIRAS PRESIDENTE	R\$	R\$
149	CADEIRAS DIRETOR	R\$	R\$
TOTAL		R\$	R\$



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

LOTE 03

ESTOFADOS E DEMAIS ITENS DE MOBILIÁRIO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO

QTDA	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA DE PREÇOS
04	SOFÁS TIPO 05	R\$	R\$
02	SOFÁS TIPO 02	R\$	R\$
05	SOFÁS TIPO 03	R\$	R\$
02	SOFÁS TIPO 03	R\$	R\$
03	SOFÁS TIPO 04	R\$	R\$
03	MESAS DE CENTRO BAIXAS PARA ÁREA EXTERNA	R\$	R\$
TOTAL		R\$	R\$

TABELA 03 TOTAL DOS PREÇOS

LOTE	PREÇOS
01	R\$
02	R\$
03	R\$
TOTAL	R\$

OBS.: Nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, fretes, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Validade da Proposta: _____

Bertioga, de de 2019.

Identificação do proponente ou representante legal
RG e CPF

OBS.: Deverá estar dentro do envelope de nº 01 – Proposta



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO IV

**PREGÃO PRESENCIAL N ° 004/2019
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE TEM CONDIÇÃO DE REALIZAR O
OBJETO E OS PRAZOS DO EDITAL/CONTRATO
(papel timbrado da empresa licitante)**

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que tem condições de realizar o objeto da licitação nos prazos do edital/contrato, referente ao pregão presencial de nº 004/2019.

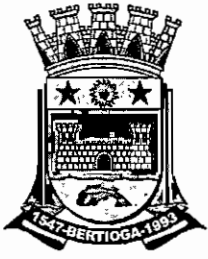
..... de de 2019.

Assinatura

Nome:

Cédula de Identidade nº:

(Este Documento deverá ser entregue no credenciamento)



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N ° 004/2019
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
(papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação no presente processo licitatório e sob as penas da lei, que não existe nenhum fato superveniente impeditivo contra sua habilitação.

..... de de 2019.

Assinatura

Nome:

Cédula de Identidade nº:

(Este Documento deverá ser entregue no credenciamento)



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N ° 004/2019
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE
IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR
(papel timbrado da empresa licitante)

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que a licitante não foi declarada inidônea por nenhum ente da administração pública direta ou indireta seja da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, e ainda declara que não se encontra em razão de dispositivo legal ou decisão judicial proibida de licitar ou contratar com a Administração Pública, e que não possui nenhum funcionário da Câmara integrado ao seu Corpo Diretivo, Conselho ou quadro de funcionários.

..... de de 2019.

Assinatura

Nome:

Cédula de Identidade

(Este Documento deverá estar dentro do envelope de nº 002 – (HABILITAÇÃO))



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL N ° 004/2019
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DIRETA OU
INDIRETA DE MENORES
(papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

..... de de 2019.

Assinatura

Nome:

Cédula de Identidade nº:

(Este Documento deverá estar dentro do envelope de nº 002 – (HABILITAÇÃO))



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

A N E X O VIII
PREGÃO PRESENCIAL N ° 004/2019
MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO
(papel timbrado da empresa licitante)

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede em, na Rua/Av....., nº, através de seu representante legal o(a) Sr(a), (citar o cargo), **CRENCIA** o(a) Sr(a), portador da carteira de identidade nº, para representá-la perante a Câmara Municipal de Bertioga , na licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019** outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame.

(local, data)

Representante Legal - Nome - assinatura
Cargo

COM FIRMA RECONHECIDA

(Este Documento deverá ser entregue no credenciamento)



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO IX MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º /2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente contrato de prestação de serviços, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila n. 374, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **XXXXXXXXXX**, portador do RG n.º **xxxxxxx** e CPF sob n.º **xxxxxxxxx**, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **XXXXXX**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º **XXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG n.º **XXXXXX** e CPF de n.º **xxxxxxx**, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

Cláusula 1ª - O presente contrato tem por objeto a prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** dos serviços de fabricação e instalação dos mobiliários (lote 01) adquiridos para as dependências do novo anexo desta casa legislativa conforme especificações e condições constantes no termo de referência – anexo I do edital do Pregão Presencial de n.º 004/2019.

Cláusula 2ª - São obrigações da **CONTRATANTE**:

- A) Efetuar o pagamento de 50 % (cinquenta por cento) após a entrega dos móveis planejados e da nota fiscal, sendo que o saldo somente será pago após a efetiva instalação do mobiliário.
- B) Verificação de todo o serviço executado referente as instalações dos mobiliários do Pregão Presencial de n.º 004/2019, deste Legislativo.
- C) Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** no seu recinto.
- D) Designar servidor para o acompanhamento dos trabalhos.

Cláusula 3ª - São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Efetuar o objeto deste contrato, nos termos seguintes:

a.1 – Instalar todos os mobiliários contidos no termo de referência Anexo I do edital do Pregão Presencial de n.º 004/2019.

a.3 Fornecer todos os materiais necessários para a instalação dos móveis adquiridos;

a.4 Dar garantia quanto aos móveis adquiridos.

a.5 Arcar com todos os custos de material e mão de obra, incluído valores de cunho tributário, previdenciário, social ou outros quaisquer que sejam sua natureza;

a.6 Realizar o serviço de instalação através de seus funcionários, que deverão estar devidamente identificados, com crachá ou uniforme;



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

a.7 Realizar todos os serviços em estrita observância das normas técnicas vigentes, inclusive as próprias de segurança;

a.8 Suportar todos os custos relacionados a transporte, máquinas, despesas com pessoal e seus encargos, ferramentas e materiais de consumo necessários para a realização dos serviços descritos;

a.9 Efetivar a instalação de cada mobiliário verificando seu correto funcionamento;

a.10 Iniciar os trabalhos de instalação em até 05 dias após a entrega dos móveis adquiridos e concluir os trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta dias), prorrogáveis por igual período a critério da CONTRATANTE.

Cláusula 4ª – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução de todo objeto deste contrato o valor total de R\$ _____XXXXX.

Parágrafo Único – O pagamento será feito em até 10 (dez) dias nos termos do item "a" da cláusula 2ª.

Cláusula 5ª – A vigência deste contrato perdurará até a conclusão dos serviços objeto da cláusula segunda.

Parágrafo Único – Os móveis terão 12 meses de garantia total, ressalvado danos por mau-uso.

Cláusula 6ª - A **CONTRATADA** responsabiliza-se por todo e qualquer dano que ocorra à **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de atos, ações e omissões de sua parte, em razão de dolo ou culpa, no exercício do cumprimento do presente contrato, observado do direito a ampla defesa e contraditório.

Cláusula 7ª - Sem prejuízo de plena responsabilidade da **CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**, a contratação ora realizada estará sujeita à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**.

Cláusula 8ª – Pelo descumprimento do estipulado no presente contrato por parte da **CONTRATADA**, ficam estabelecidas as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, em caso de problemas de ordem simples;
- b) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor unitário do ponto de instalação defeituoso;
- c) Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso superior ao tempo de realização do serviço previsto na cláusula 3ª;
- d) Multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato caso os trabalhadores da **CONTRATADA** não estejam portando identificação, uniforme ou equipamentos de segurança necessários; e,
- d) Multa de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato no caso de descumprimento de outra regra contratual que não se enquadre nas situações anteriores desta cláusula.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Parágrafo Primeiro - Independentemente da aplicação das sanções ora previstas, a **CONTRATADA** será responsabilizada civil e criminalmente por qualquer prejuízo que causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes do cumprimento do presente contrato.

Parágrafo Segundo - A aplicação de multa previstas nesta cláusula, não impede o dever da **CONTRATADA** em ressarcir eventuais danos causados à **CONTRATANTE** em qualquer esfera de responsabilidade.

Cláusula 09ª - Fica ajustado que assiste à **CONTRATANTE**, o direito de rescindir o presente contrato, em caso da **CONTRATADA** não cumprir fielmente as obrigações aqui assumidas.

Cláusula 10ª - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em rescindir unilateralmente o presente contrato, nos termos do artigo 79 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Cláusula 11ª - A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** obriga-se a manter, também, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, sendo que faz parte do presente contrato, como se aqui estivessem transcritas, todas as normas e especificações contidas no processo administrativo n.º 0559/2019 que a **CONTRATADA** declara conhecer e aceitar no seu todo.

Cláusula 12ª - A **CONTRATADA** terá o prazo de até 10 (dez) dias para informar à **CONTRATANTE** de qualquer alteração que diga respeito as disposições e compromissos assumidos no presente contrato referentes a sua condição técnica, jurídica, fiscal ou econômica.

Cláusula 13ª - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária de n.º. 3.3.90.39 elementos 99 e 17, suplementadas se necessário, sendo que para os anos posteriores rubricas próprias poderão ser criadas para suportar a despesa.

Cláusula 14ª - O presente contrato se regula pelas normas contidas na Lei de Licitações, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito civil.

Cláusula 15ª. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

Cláusula 16ª - São designados como gestores do presente contrato pela **CONTRATANTE**, o Sr. xxxxxxxxxxxx, e pela **CONTRATADA**, Sr. XXXXXXXX.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Parágrafo Único – Os gestores do contrato ao final do serviço expedirão termo definitivo de conclusão do serviço para fins de efetivação do pagamento.

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro de Bertioga, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura existentes neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, e rubricadas para todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo assinada.

Bertioga, xxx de xxxxxxx de 2019.

VER. xxxxxxxxxxxxxxxx
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Testemunhas:

Nome :
RG n.º

Nome:
RG n.º



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCESP TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CNPJ n.º: 68.021.534-0001-38

CONTRATADA:

CNPJ n.º:

CONTRATO N.º (DE ORIGEM):

DATA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Bertioga,



Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INSTRUÇÃO TCESP 02/16 - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CONTRATADA:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA
RG n°	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n°	
Endereço(*)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Telefone	(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
e-mail	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, n° 374, Rio da Praia – Bertioga – São Paul
Telefone e Fax	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
e-mail	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Bertioga,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INSTRUÇÃO TCESP 02/16 CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Bertiooga, xx de XXX de 2019

**Ver. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga**

**XXXXXXXXX
Empresa**



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO X
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019
MODELO DE DECLARAÇÃO ACEITANDO AS CONDIÇÕES DO EDITAL E DAS
ESPECIFICAÇÕES
(papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara expressamente aceitar as condições do presente edital e das especificações.

..... de de 2019.

Assinatura

Nome:

Cédula de Identidade nº:



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO XI - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO
INCLUSOS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS
(papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ-MF ou CPF nº, sediada (endereço completo), declaro expressamente que, nos preços ofertados estão inclusos as despesas diretas e indiretas, referente a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DEPENDÊNCIAS DO NOVO ANEXO DESTA CASA LEGISLATIVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, conforme as especificações abaixo relacionadas e os projetos em pdf. para atender ao legislativo de Bertioga com as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Presencial nº 004/2019** e seus anexos, bem como todas as demais decorrentes da entrega.

..... de de 2019.

Assinatura

Nome:

Cédula de Identidade n

Este Documento Deverá Ser Entregue no envelope de nº 01



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

A N E X O XII - PREGÃO PRESENCIAL N ° 004/2019 (papel timbrado da empresa licitante)

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICRO-EMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES¹

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Bertioga, de de 2019.
(assinatura e identificação do responsável legal pela licitante)

Nome:
R.G.:
Cargo/Função:

(nome completo, CRC e assinatura do Contador COM FIRMA RECONHECIDA)

Este Documento Deverá Ser Entregue Fora dos Envelopes no ato de credenciamento)



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO XIII DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO (Devolver preenchido com a proposta)

Objeto do processo: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DEPENDÊNCIAS DO NOVO ANEXO DESTA CASA LEGISLATIVA – CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, IMPRESSOS E EM PDF** para atender ao legislativo de Bertiooga com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº **004/2019** e seus anexos.

Razão Social da empresa:

Endereço: _____

CNPJ da empresa: _____ Insc. Estadual: _____

Representante responsável pela assinatura do Contrato (nome e qualificação):

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Domicílio: _____

Profissão: _____

CPF nº: _____

Carteira de identidade: _____

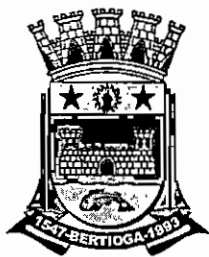
Técnico responsável: _____

Conselho-Região: _____

Email profissional: _____

Email pessoal: _____

Este Documento Deverá Ser Entregue no envelope de nº 01



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO XIV DADOS PARA ENCAMINHAREVENTUAIS RECURSOS E/OU CONTRARRECURSOS

(Devolver preenchido com a proposta)

Objeto do Processo: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS DEPENDÊNCIAS DO NOVO ANEXO DESTA CASA LEGISLATIVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I e os projetos em pdf**

Razão Social da empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ da empresa: _____

Representante para encaminhar possíveis recursos e/ou contrarrecursos (nome e qualificação):

Domicílio: _____

Email profissional: _____

Email pessoal: _____

Watsapp: _____

Este Documento Deverá Ser Entregue no envelope de nº 01